



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 83 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001060/2022-89

Concórdia-SC, 11 de fevereiro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º ? **INTERROMPER**, o período de férias da servidora **NEIVA LUCIA KLEIN**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA LAVANDERIA**, SIAPE **1098654**, a partir do dia **14/02 a 19/02/2022**, em virtude do interesse da administração do início do ano letivo para o ensino médio.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de **25/07 a 30/07/2022** (06 dias).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 17:08)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2022** e o código de verificação: **94202817ba**